PORTARIA N.º: 102/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – ***REINTEGRAR*** o servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO, licenciado para atividade política desde 14/08/2020; o mesmo deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 17/11/2020.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTITIFICAÇAO – USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 107/114, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.607 **em que é requerente:** ANTONIO GRANOSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 162.454.239-53, portador da C.I nº8.572.881-4 SSP/PR, e sua esposa TEREZINHA GRANOSKI, inscrita no CPF/MF sob nº022.023.999-17, portadora da C.I nº117R 1.786.314, residentes e domiciliados a Rua. General Osório, s/nº, no município de Virmond/PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 1.000,00m²** (um mil metros quadrados), constituído por parte do Lote nº 05 (cinco), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES**, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTITIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 154/160, em data de 04/06/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.609 **em que é requerente:** AUGUSTO BUGAY JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.911.239-64, portador da C.I nº8.828.254-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Alvorada, s/nº, centro, no município de Virmond/PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 987,10m²** (novecentos e oitenta e sete metros e dez centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 03 (três), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES**, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTITIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 115/123, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.608 **em que é requerente:** JAIRO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 761.465.619-91, portador da C.I nº5.366.604-3 SSP/PR, e sua esposa NELCI GRANOSKI PINEHIRO, inscrita no CPF/MF sob nº033.731.669-42, portadora dda C.I nº8.801.639-4, residentes e domiciliados a Av. Alvorada, 194, Centro, no município de Virmond/PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 620,58m²** (seiscentos e vinte metros e cinqüenta e oito centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 02 (dois), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES**, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTITIFICAÇAO – USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL

Aos 30 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 50-E, fls. 124/134, em data de 21/05/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.612 **em que é requerente:** JOÃO VALTAIR CATTELAN, inscrito no CPF/MF sob nº 880.302.379-87, portador da C.I nº6.076.499-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua. Baobas, nº150, no município de Quedas do Iguaçu/PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 742,32m²** (setecentos e quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), constituído por parte do Lote nº 01 (um), quadra nº45 (quarenta e cinco), no município de Virmond-PR, com origem na Matrícula nº655 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietária Barbiba Wanda Muller Pontes. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES da Srª BARBINA WANDA MULLER PONTES**, então proprietário constante na Matrícula 655, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 090/094, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.397 **em que é requerente:** JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I nº4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 585,62m²** (quinhentos e oitenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrado), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$62.750,88 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE**, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 085/089, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.394 **em que é requerente:** JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I nº4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 741,36m²** (setecentos e quarenta e um metros e trinta e três centímetros quadrado), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o Valor de R$81.492,57 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos)

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE**, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 27 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 079/084, em data de 13/01/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 26.396 **em que é requerente:** JOÃO VITOR DE MIRANDA, portador da C.I. nº 3.204.490-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.625.829-00, e sua esposa IVONETE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA MIRANDA, portadora da C.I nº4.152.478-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº883.077.279-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua. Antonio Esteche, 72, Bairro Esteche, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 539,56m²** (quinhentos e trinta e nove metros e cinqüenta e seis centímetros quadrados), com origem da Matrícula nº 823 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário ANTONIO ESTECHE. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$30.149,95 (trinta mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES do Srº ANTONIO ESTECHE**, então proprietário constante na Matrícula 823, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após está publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 16 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Sindicato Rural de Pinhão

Fone/Fax: (0xx42)3677-1242 / e-mail: sindrural_pho@yahoo.com.br
Rua João Ferreira da Silva, 820 – Cx.Postal 42 – 85.170-000 Pinhão - PR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam convocado os Associados do SINDICATO RURAL DE PINHÃO a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no auditório do Sindicato Rural de Pinhão, sito a Rua João Ferreira da Silva nº. 820, neste Município de Pinhão, às 19:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020, (sexta-feira) em primeira e única convocação, conforme a ordem do dia:

1) **Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021;**

2) **Assuntos Gerais;**

NOTA- Não havendo o número legal de Associados na hora acima prevista, a Assembléia será realizada uma hora após com qualquer número de Associados presentes, conforme prevê o Estatuto da entidade no § 3º. do Artigo 19.

Pinhão-Pr, 10 de Novembro de 2020.

GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 102/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **REINTEGRAR*** o servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO, licenciado para atividade política desde 14/08/2020; o mesmo deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 17/11/2020.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 103/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **REINTEGRAR*** a servidora Sra. MARLENE DO ROCIO DOS SANTOS, licenciada para atividade política desde 14/08/2020; a mesma deverá retornar a exercer sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Administração deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 17/11/2020.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Vende-se

Terreno em Laranjal, medindo 15x33

Rua são caetano

Tratar: 42 998416698

Alex taborda